



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 7.362, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Qualifica como Organização Social – O.S. nos termos da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 63, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o preconizado no art. 1º da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a qualificar como organizações sociais as pessoas jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que por meio do Processo Administrativo nº 3209-3/2021, o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.038/0001-12, com sede e foro legal na Rua Cristovão Colombo, nº 82, Bairro Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP 14.770-000, requer sua qualificação como Organização Social - O. S. na área de Saúde, no âmbito do Município de Jaboticabal/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - O. S., para atuação na área de saúde do município de Jaboticabal, a Entidade denominada **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, com sede e foro legal na Rua Cristovão

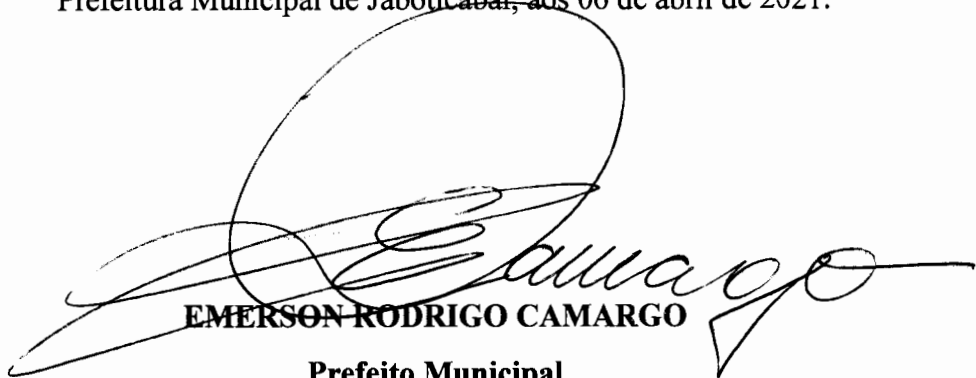


Prefeitura Municipal de Jaboticabal


Colombo, nº 82, Bairro Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP 14.770-000, CNPJ sob o nº 27.450.038/0001-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de abril de 2021.

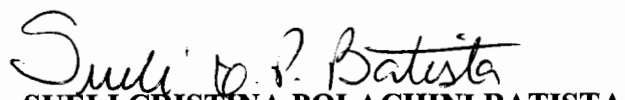


EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



ORNELLA PADOVANI PEREZ
Secretária de Saúde

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de abril de 2021.



SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo